



Está aberto o prazo de inscrição para o alistamento militar obrigatório para os jovens brasileiros do sexo masculino que completam 18 anos em 2022. Todos os jovens que nasceram em 2004, e completarem 18 anos até 30 de dezembro de 2022 devem se alistar até 30 de junho de 2022. As inscrições pelo site [www.alistamento.eb.mil.br](http://www.alistamento.eb.mil.br).

Para o alistamento online é necessário ter em mãos o CPF, carteira de identidade, comprovante de endereço com CEP, endereço de e-mail e telefone. Após preencher o formulário, o candidato pode acompanhar os próximos passos no mesmo site. O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro.

Para quem não tem acesso à internet, a inscrição deve ser feita na Junta do Serviço Militar mais próxima do local onde reside. Nesse caso, o jovem deve apresentar a certidão de nascimento ou prova equivalente e comprovante de residência ou declaração firmada por ele.

Já para quem mora no exterior, é necessário dirigir-se à repartição consular com a certidão de nascimento, comprovante de residência e documento oficial com foto.

### **CASOS ESPECIAIS**

Em alguns casos, o alistamento só pode ser feito presencialmente. É a situação do jovem que for arrimo de família, ou seja, o único responsável pelo sustento da família. Nessa situação, o jovem deve apresentar um requerimento pedindo dispensa de incorporação e também apresentar documentos que comprovem sua condição de arrimo.

Outra situação é para os jovens que se enquadrem na condição de pessoa com deficiência. De acordo com o Ministério da Defesa, para solicitar a dispensa o “portador de necessidade especial física aparente, entregará requerimento solicitando isenção do serviço militar e atestado médico com diagnóstico de incapacidade e o respectivo CID, que é a Classificação Internacional de Doenças”.

Caso a pessoa não tenha condição de comparecer à Junta do Serviço Militar por incapacidade absoluta, poderá ser representada por tutor ou curador.

## **NOME SOCIAL**

A legislação prevê ainda a possibilidade de o jovem se alistar com o nome social. Nesse caso, ele deve se dirigir à Junta Militar com a certidão de nascimento ou equivalente, comprovante de residência, documento oficial com foto e requerimento para uso de nome social, disponível neste endereço \*Com informações da Agência Brasil.

Informações entrar em contato com a junta de serviço militar de Nova Trento.

**Neiva Terezinha Bagnolin**  
**Secretária da Junta de Serviço Militar/026-Nova Trento/SC**  
**Telefone: (48)3267-3277**  
**Salvador Gessele, 120, Centro- Anexo à Casa da Cidadania.**